

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 023/Reitoria/Universidade Univates, de 19 de outubro de 2017

Processo Seletivo Vestibular para o ano de 2018 para cursos de graduação presenciais
(Processo Seletivo Vestibular 2018/A, Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/A e
Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/B)

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para os cursos de graduação presenciais a seguir relacionados, todos na sede, até o limite de vagas fixadas para cada um deles:

I – no Processo Seletivo Vestibular 2018/A:

Código do currículo	Curso	Grau	Turno de funcionamento	Ato autorizativo	Total de vagas
345211	Administração – LFE Administração de Empresas	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	250
345221	Administração – LFE Comércio Exterior	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	
581202	Arquitetura e Urbanismo	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	170
421211	Biomedicina	bacharelado	noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	50
421221	Ciências Biológicas	bacharelado	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	35
421231	Ciências Biológicas	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	30
344202	Ciências Contábeis	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	120
342203	Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	50
214221	Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	40
815202	Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 492, de 20/12/2011	70

213203	Curso Superior de Tecnologia em Fotografia	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 652, de 29/06/17	50
811202	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 114, de 17/02/17	50
345241	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	tecnólogo	noturno	Resolução 065/Reitoria/Univates, de 10/08/2015	60
345251	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	40
343202	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	tecnólogo	noturno	Resolução 113/Reitoria/Univates, de 26/08/09	40
345231	Curso Superior de Tecnologia em Logística	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 703, de 18/12/2013	40
214211	Design	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	70
380212	Direito	bacharelado	matutino	Portaria MEC 266, de 03/04/17	30
380211	Direito	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	160
720231	Educação Física	bacharelado	noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	100
720211	Educação Física	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	50
723202	Enfermagem	bacharelado	noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	70
582212	Engenharia Ambiental e Sanitária	bacharelado	integral (manhã/noite)	Resolução 031/Reitoria/ Univates, de 25/05/2017	60
520212	Engenharia Biomédica	bacharelado	integral (manhã/noite)	Resolução 011/Consun/ Univates, de 07/08/2017	50
582202	Engenharia Civil	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	170
481211	Engenharia da Computação	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	60
523202	Engenharia de Controle e Automação	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	50

520203	Engenharia de Produção	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	50
481221	Engenharia de Software	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1027, de 17/12/15	40
522202	Engenharia Elétrica	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 383, de 27/04/17	50
521203	Engenharia Mecânica	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 64, de 28/01/2015	120
524202	Engenharia Química	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 493, de 29/06/2015	60
727202	Farmácia	bacharelado	noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	60
726211	Fisioterapia	bacharelado	matutino	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	50
225203	História	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	40
321202	Jornalismo	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	50
223211	Letras	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	50
345207	Liderança Empreendedora e Inovação	bacharelado	integral (manhã/tarde)	Resolução 013/Reitoria/Univates, de 31/03/2017	40
726221	Nutrição	bacharelado	noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	60
72401	Odontologia	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 489, de 26/06/15	60
140203	Pedagogia	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	60
311210	Psicologia	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 266, de 03/04/17	60
313202	Relações Internacionais	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	40

Obs. 1: O número de alunos por turma é dimensionado de acordo com as características de cada disciplina. De modo geral, adota-se como critério o máximo de 60 (sessenta) alunos por turma e o mínimo de 15 (quinze), podendo haver exceções.

Obs. 2: O local de funcionamento de todos os cursos acima relacionados é a sede da Univates, em Lajeado.

Obs. 3: O curso de Medicina, bacharelado será oferecido em Processo Seletivo distinto e será regulado por edital específico.

Obs. 4: Para as licenciaturas, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os candidatos que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, deverão contatar a Univates pelo e-mail vestibular@univates.br e terão acréscimo de 20% (vinte por cento) na nota de classificação, até o limite da nota máxima da prova.

Cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) serão oferecidos em edital específico disponível em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

Curso	Grau	Modalidade	Total de vagas
Administração	bacharelado	EAD	500 (quinhentas)
Ciências Contábeis	bacharelado	EAD	500 (quinhentas)
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	bacharelado	EAD	50 (cinquenta)
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	bacharelado	EAD	500 (quinhentas)
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	bacharelado	EAD	500 (quinhentas)
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	bacharelado	EAD	500 (quinhentas)
Curso Superior de Tecnologia em Logística	bacharelado	EAD	500 (quinhentas)
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	bacharelado	EAD	500 (quinhentas)
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	bacharelado	EAD	500 (quinhentas)
Ciências Biológicas	licenciatura	EAD	500 (quinhentas)
História	licenciatura	EAD	500 (quinhentas)
Letras	licenciatura	EAD	500 (quinhentas)
Pedagogia	licenciatura	EAD	500 (quinhentas)

II – no **Processo Seletivo Vestibular – Complementar 2018/A e por seleção simplificada por meio do histórico escolar de Instituição de Ensino Superior**: cursos e vagas não ocupadas no Processo Seletivo Vestibular 2018/A.

III – no **Processo Seletivo Vestibular – Complementar 2018/B e por seleção simplificada por meio do histórico escolar de Instituição de Ensino Superior**: cursos e vagas não ocupadas no Processo Seletivo Vestibular - Complementar 2018/A.

1. Cronograma: inscrições, provas e matrículas

Processos Seletivos		2018/A	Complementar 2018/A	Complementar 2018/B
Período de inscrições	No site da Univates – www.univates.br	Das 8h do dia 23/10/2017 às 23h59min do dia 21/11/2017	Das 8h do dia 02/01/2018 às 23h59min do dia 22/01/2018	Das 8h do dia 14/05/2018 às 23h59min do dia 04/06/2018
	No câmpus de Lajeado - no Atendimento Univates	Do dia 23/10/2017 ao dia 21/11/2017, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min, e sábado, das 8h às 11h30min	Do dia 02/01/2018 ao dia 22/01/2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 20h30min, e sábado, das 8h às 11h30min	Do dia 14/05/2018 ao dia 04/06/2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min, e sábado, das 8h às 11h30min
Taxa de inscrição		R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Data de realização da prova		26/11/2017	28/01/2018	10/06/2018
Divulgação da classificação		Até 01/12/2017	Até 31/01/2018	Até 13/06/2018
Período de matrículas		04/12/2017 a 08/12/2017	01/02/2018 e 02/02/2018	14/06/2018 e 15/06/2018

1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição, à classificação e à convocação dos excedentes poderão ser enviadas para o *e-mail* informado.

1.2 É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos.

1.3 A impossibilidade do contato poderá implicar em perda da vaga.

1.4 Os interessados devem informar, no ato da inscrição, o número dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – obrigatório;
- b) Cédula de Identidade (RG).

1.4.1 Se interessado em concorrer com a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o candidato, além dos documentos acima, também deverá informar e preencher corretamente o seu número de CPF e o número de inscrição da edição do Enem e selecionar corretamente o ano de Enem que pretende utilizar para concorrer no Processo Seletivo. Havendo divergência entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações que constam no banco de dados do Enem, o candidato estará automaticamente desclassificado e, se já efetuada a matrícula, esta será cancelada, perdendo a vaga ocupada, que não foi conquistada na forma legal.

1.5 O valor único da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) e o seu pagamento é indispensável para efetivar a inscrição.

1.6 Candidatos que fizerem o cadastro para o Cartão Explore antes de iniciar o período de inscrições para os Processos Seletivos receberão 50% de desconto no valor da taxa. **IMPORTANTE: não serão concedidos descontos retroativos, isto é, se o candidato realizar primeiro a inscrição para o Vestibular e fizer o cadastro do Cartão Explore posteriormente, não haverá desconto no valor da taxa. Também não será concedido desconto aos candidatos que fizerem o cadastro para o Cartão Explore durante o período de inscrições para os Processos Seletivos.**

2. Formas de obtenção da vaga

Os Processos Seletivos Vestibular objetivam selecionar e classificar candidatos habilitados à matrícula nos cursos de graduação oferecidos até o limite de vagas fixadas para cada um deles.

2.1 No Processo Seletivo Vestibular 2018/A o candidato poderá concorrer mediante:

- a) a realização da prova do Vestibular da Univates, a ser realizada no dia 26/11/2017, com início às 13h30min e duração de 5 (cinco) horas;
- b) o resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Neste caso, será considerada a média aritmética das provas objetivas, com peso de 90% (noventa por cento), e o resultado da redação, com peso de 10% (dez por cento);
- c) a realização da prova do Vestibular da Univates do dia 26/11/2017 e o resultado obtido no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), sendo, neste caso, considerada para a classificação geral somente a nota global mais alta.

2.1.1 O candidato que optar pela prova do Vestibular da Univates e também pelo aproveitamento do resultado obtido no Enem e não comparecer à prova da Univates estará concorrendo apenas com a nota do Enem.

2.1.2 O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição para o Vestibular da Univates, informar número válido de CPF e de inscrição da edição do Enem que irá utilizar. **Atenção:** em caso de aproveitamento de nota do Enem, o candidato deverá ter na redação nota igual ou superior a 200 (duzentos) pontos.

2.1.3 Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 ou 2016 e disponíveis no *site* do Inep.

2.2 Havendo vagas disponíveis os Processos Seletivos Vestibular Complementar 2018/A e 2018/B serão realizados e o candidato poderá concorrer mediante:

a) a realização da prova do Vestibular da Univates, composta somente por uma redação, a ser realizada no dia 28/01/2018 e no dia 10/06/2018, respectivamente, com início às 13h30min e duração de duas horas;

b) o resultado obtido na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) das edições de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 ou 2017. Neste caso, será considerada somente a nota da redação, que deverá ser no mínimo 200 (duzentos) pontos;

c) a realização da prova do Vestibular da Univates dos dias 28/01/2018 ou 10/06/2018 e o resultado obtido na redação do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) das edições de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 ou 2017, tendo, neste caso, considerada para a classificação geral somente a nota mais alta.

2.2.1 O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição, informar o número de inscrição no referido Exame.

2.3 Da seleção simplificada por meio do histórico escolar de Instituição de Ensino Superior

2.3.1 Cronograma

Processos Seletivos		Seleção simplificada 2018/A	Seleção simplificada 2018/B
Período de inscrições	Via protocolo, no Atendimento Univates, na sede em Lajeado	Do dia 05/02/2018 ao dia 28/02/2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min, e sábado, das 8h às 11h30min	Do dia 25/06/2018 ao dia 06/08/2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min, e sábado, das 8h às 11h30min
Taxa de inscrição		Valor do protocolo	Valor do protocolo
Período de matrículas		Do dia 07/02/2018 ao dia 28/02/2018	Do dia 25/06/2018 ao dia 06/08/2018

2.3.2 Todos os candidatos que ingressaram em Instituição de Ensino Superior poderão se inscrever no presente processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar daquela IES, enquanto houver vagas disponíveis.

2.3.3 Para utilizar essa forma de ingresso o candidato deverá solicitar a abertura de protocolo, de modo presencial, no Atendimento Univates, na sede da Universidade, em Lajeado.

2.3.4 A análise do histórico escolar compete à Comissão do Processo Seletivo.

3. Instruções gerais

3.1 No ato da inscrição para o Processo Seletivo, o candidato escolherá o curso, podendo indicar, em segunda opção, outro curso oferecido pela Univates.

3.2 A critério da Reitoria da Universidade do Vale do Taquari - Univates, poderá ser cancelado o Processo Seletivo Vestibular 2018/A de um ou mais cursos do presente Edital quando não ocorrer número mínimo de 30 (trinta) candidatos inscritos aptos a ingressarem nesses cursos de graduação.

3.3 Os inscritos nos casos mencionados no item 3.2 serão comunicados através do *e-mail* informado no momento da inscrição, e poderão fazer a reopção no Processo Seletivo Vestibular 2018/A em um dos demais cursos, ou receber a devolução integral da taxa de inscrição.

3.4 Para os inscritos nos cursos cancelados, a reopção estará aberta no dia seguinte à data de encerramento das inscrições e deverá ser feita no Atendimento Univates, sala 310, do Prédio 9, na Univates, em Lajeado - RS.

3.5 Não comparecendo na Univates em Lajeado, na data marcada para fazer a reopção, será considerada para todos os fins a 2ª (segunda) opção, feita no momento da inscrição, como sendo a 1ª (primeira) opção.

3.6 Os candidatos que forem aprovados, mas não lograrem vaga nas opções indicadas na inscrição, ou cujo curso foi cancelado por insuficiência de candidatos, ou ainda aqueles que, mesmo tendo conquistado a vaga relativa a qualquer uma das suas opções, quiserem trocar de opção, poderão requerer matrícula para os cursos nos quais ainda existam vagas após a efetivação da matrícula de todos os classificados em suas 1ª (primeira) e 2ª (segunda) opções.

3.7 O critério para matrícula e preenchimento das vagas nos diversos cursos com vagas ainda não preenchidas é a maior pontuação obtida no Processo Seletivo Vestibular 2018/A.

3.8 A solicitação da reopção dos candidatos aprovados deverá ser formalizada no Atendimento Univates, sala 310, do Prédio 9, na Univates, em Lajeado - RS até 19 de janeiro de 2018.

4. Provas

4.1 As provas dos Processos Seletivos serão realizadas conforme quadro a seguir:

Processos Seletivos	Vestibular 2018/A	Vestibular Complementar 2018/A	Vestibular Complementar 2018/B
Data da prova	26/11/2017	28/01/2018	10/06/2018
Horário de início	13h30min	13h30min	13h30min
Duração	5 horas	2 horas	2 horas
Local	Univates	Univates	Univates
Tipo de prova	Múltipla escolha e redação	Redação	Redação
Nota do Enem	Pode ser utilizada	Pode ser utilizada a nota da Redação	Pode ser utilizada a nota da Redação

4.2 Para o Processo Seletivo Vestibular 2018/A, a pontuação da prova do Vestibular será a seguinte:

Processos Seletivos	Vestibular 2018/A	Vestibular Complementar 2018/A	Vestibular Complementar 2018/B
Prova	Pontuação		
Língua Portuguesa	10 pontos	-	-
Literatura Brasileira	10 pontos	-	-
Redação	10 pontos	10 pontos	10 pontos
Língua Estrangeira	10 pontos	-	-
História	10 pontos	-	-
Geografia	10 pontos	-	-
Matemática	10 pontos	-	-
Biologia	10 pontos	-	-
Física	10 pontos	-	-
Química	10 pontos	-	-

4.2.1 No Processo Seletivo Vestibular 2018/A, as provas terão a mesma pontuação para todos os cursos. A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório, sendo a nota mínima exigida para classificação 2,0 (dois vírgula zero) na prova da Univates e 200 (duzentos) pontos no Enem. O candidato que não alcançar essa nota na redação estará eliminado.

4.3 Nos Processos Seletivos Vestibular Complementar 2018/A e 2018/B, a pontuação da prova de redação é de 0 (zero) a 10 (dez). A prova será composta por uma redação, cuja nota mínima para classificação é de 2,0 (dois vírgula zero) na prova da Univates e de 200 (duzentos) pontos no Enem. O candidato que não alcançar essa nota na redação estará eliminado.

5. Classificação dos candidatos

5.1 A classificação dos candidatos será efetuada pelo critério de ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite máximo de vagas por curso.

5.2 Não será selecionado o candidato que:

- tendo optado somente pela realização da prova da Univates, não comparecer em data, horário e local estabelecidos neste Edital para realizá-la;
- no Processo Seletivo Vestibular 2018/A não obtiver um número igual ou superior a 10% (dez por cento) do total dos pontos da prova da Univates ou do Enem ou não obtiver nota igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero) na Redação da prova da Univates e de 200 (duzentos) pontos na Redação da prova do Enem;
- no Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/A e 2018/B não obtiver nota igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero) na Redação da prova da Univates e de 200 (duzentos) pontos na Redação da prova do Enem.

5.3 Os prazos de validade dos Processos Seletivos Vestibular são os seguintes:

Processo Seletivo	Prazo de validade
Processo Seletivo Vestibular 2018/A – 26/11/2017	Válido somente para a matrícula do primeiro semestre de 2018.
Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/A – 28/01/2018	Válido somente para a matrícula do primeiro semestre de 2018.
Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/B – 10/06/2018	Válido somente para a matrícula do segundo semestre de 2018.

5.4 Pode ser anulada a classificação do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido, a prova de conclusão dos estudos de Ensino Médio (certificado de conclusão e histórico escolar) ou equivalente legal.

6. Procedimentos para a seleção dos candidatos

6.1 Nas provas presenciais, na Univates, o candidato deverá apresentar-se no dia marcado, meia hora antes do início da prova, no local da prova munido de:

- a) documento de identificação com foto;
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.2 Será impedido de realizar a prova presencial o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada.

6.3 Será excluído o candidato que:

- a) durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- b) apresentar informações ou documentos falsos ou em estado que dificulte o reconhecimento do candidato.

6.4 Havendo vagas não preenchidas, os excedentes poderão ser convocados por meio de Edital publicado no *site* www.univates.br, por e-mail ou por telefone.

6.5 A matrícula dos suplentes que vierem a ocupar uma vaga de acordo com os critérios acima será efetivada no Atendimento Univates, sala 310, do Prédio 9, na Univates, em Lajeado - RS.

7. Instruções específicas

7.1 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado ou realizar a prova em sala especial deverá detalhar essa necessidade e também entrar em contato por *e-mail*, quando da inscrição e realização da prova, com a coordenação do Processo Seletivo Vestibular. Serão providenciadas as adaptações que se fizerem necessárias para realização da respectiva prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. A Univates também está disponível para esclarecimentos relativos a este Edital, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

7.2 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento específico por meio de contato prévio pelo *e-mail* vestibular@univates.br e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação da prova, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes neste Edital, sob pena de eliminação do Exame da candidata lactante. Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um fiscal de prova. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente na sala de realização da prova sem a presença de um acompanhante adulto.

7.3 A Univates poderá admitir a inscrição, como “treineiros”, de candidatos que estejam cursando e ainda não tenham concluído o Ensino Médio e que não tenham previsão de concluí-lo até a data da matrícula.

7.3.1 O candidato que se inscrever nessa opção não estará concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo e pagará o valor integral da taxa.

7.4 A taxa de inscrição é única, mesmo que o candidato concorra com o resultado do Enem e o do Vestibular da Univates ou apenas com o resultado do Enem.

7.4.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/A e Complementar 2018/B o candidato que pagou a inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2018/A.

7.5 As disposições do Manual do Candidato relativas ao procedimento de inscrição, ao sistema de opção de curso, à distribuição de vagas por curso, às provas e ao processo de classificação e de matrícula passam a integrar o presente Edital.

7.6 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

8. Disposições finais

8.1 A critério da Reitoria pode haver a realização de processo(s) seletivo(s) vestibular complementar(es) adicional(is), mediante a publicação do respectivo edital.

8.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

8.3 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no *site* da Univates - em www.univates.br - ou pelo fone 0800 7070809 ou *e-mail* linhadireta@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade
do Vale do Taquari - Univates

Identificação interna do documento TQJ53NJR9A-OLXR03G4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 10377 e verificador OLXR03G4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 20/10/2017 às 15:09.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR